



"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência" PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CAMILA TOSCANO		PARTIDO PSDB	
	TIPO DE EMENDA	DATA	18/11/2024
EMENDA 741	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

INCLUSÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura

Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 13 392 GND: (03-Out) Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Cultural Mistura Junina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 50.937.489/0001-09, localizada na rua João Lordão, n.º 65, Nordeste II, no município de Guarabira/PB, os recursos acima citados, visando o desenvolvimento das atividades culturais

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação</u>: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa transferir para a Associação Cultural Mistura Junina os recursos acima mencionados, visando o desenvolvimento das atividades culturais realizadas.

Assinatura do Autor:

